



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/04/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

https://www.arinternet.pr.gov.br/cadicms/_ce_CIFS11D.asp?eIncludeLinkFacil=S&eCadicms=9030388299&eUser=FF79OG5R

209

07/03/2019

Emissão do CICAD

Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
07/03/2019 11:02:32



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 16:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1098583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2019 16:25:20 (hora local)**.

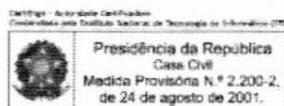
¹**Código de Autenticação Digital:** 63861810181600120981-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e70e0dc54977a362d6b71b3410e13aecb816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca48d700283a966d840b9fbb44ca7600f84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 18850	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2019
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME		
NOME DE FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SAB 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 SALA 01	CNPJ 06.194.440/0001-03	
LOCALIDADE INDUSTRIAL	CIDADE FRANCISCO BELTRAO - PR	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO					SITUAÇÃO
F 22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	
F 29708	JAQUELINE BACH RONSANI	ASSISTENTE TÉCNICO					CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 09 de Março de 2018.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo aos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certifica regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2018 10:59:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 946364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 10:38:47 (hora local)**.

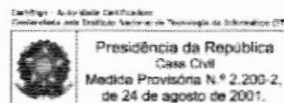
¹**Código de Autenticação Digital:** 63862803181031550380-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3356654fde793da76b63830b1ca1dbb7e4136554b91d64122fdfe0d67f9c2db3816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4e63044949f43c709eaf91b71993a8857





CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento **PR-EPO- 55 – ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia **ODONTOMEDI** situado na **R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR**. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em **14/08/2008**, no livro **EPO3**, a fls. **54** e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em **14/08/2008**, no livro **AZ1**, a fls. **56**, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como **MATRIZ**.

Responsável Técnico: **PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES**

Carmen Lucia Arrata, CD
Conselheira Secretária do CRO/PR

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Roberto Euard da Veiga Cavali, CD
Presidente do CRO/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 14:22:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 786080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 14:10:02 (hora local)**.

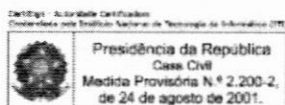
¹**Código de Autenticação Digital:** 63862707171408060746-1

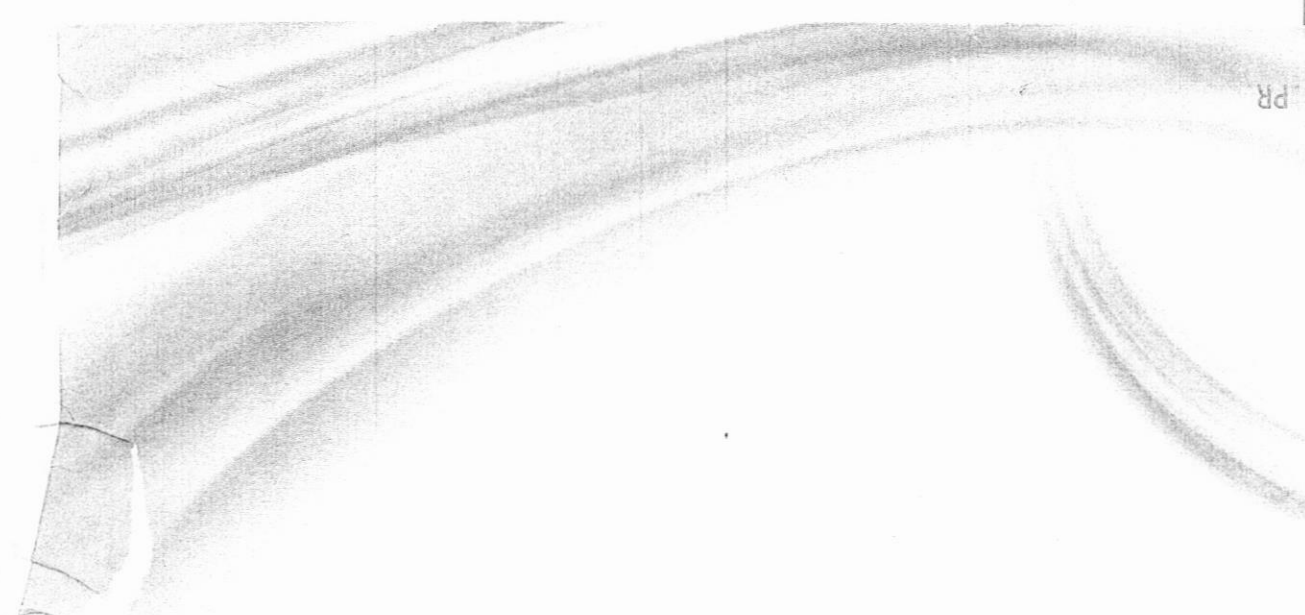
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

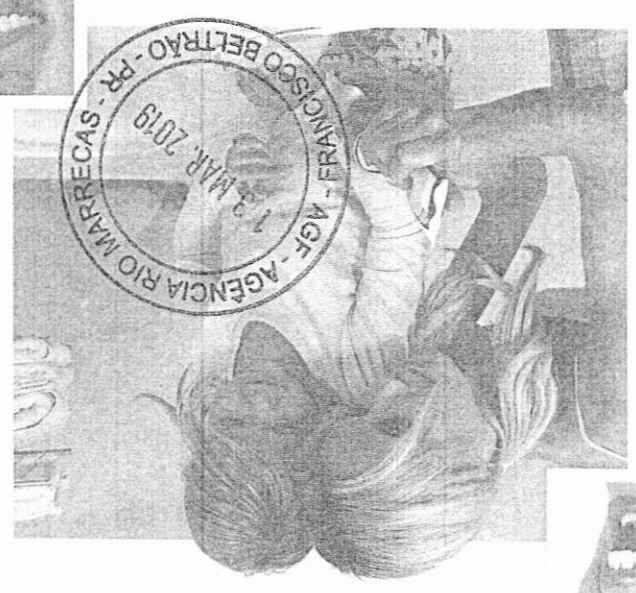
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d2eac734352b03b26efe350edf95c0811d816a6db41f0e44644bc65808b6db5ca4895c3ead15afd8608968ea4eb20bcc78





PR



832

Razão Social: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 CEP: 85603-000

Bairro: PINHEIRINHO Cidade: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

Telefone: (46)2601-0680 (46)99937 9460 EMAIL: natielelumann@gmail.com

CNPJ: 26419311/0001-83 Inscrição Estadual: 9076638257 Inscrição Municipal: 306688

BANCO: UNIPRIME(099) AG: 4203 C/C: 32155-9

26.419.311/0001-83

**LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000
Francisco Beltrão - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019

ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2019 AS 08:30 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND.	NOME QUIMICO	MARCA	QTDE	UNITARIO	TOTAL
4	CX	ACETILCISTEINA 600MG EMBALAGEM COM 16 ENVELOPES CONTENDO 5 GRAMAS DE GRANULADO	GEOLAB	20	16,59	R\$ 331,80
15	CX	ALOGLIPTINA + PIOGLITAZONA 25MG+ 30MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	TAKEDA	30	134,43	R\$ 4.032,90
71	CX	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG CX C/30 CPR	CIMED	20	11,30	R\$ 226,00
106	CX	FENOFIBRATO 200MG CX C/30 CPR	NOVAQUIMICA	100	44,56	R\$ 4.456,00
143	CX	NIMODIPINO 30MG CX COM 30 CPR	VITAMEDIC	40	6,59	R\$ 263,60
160	CX	PREGABALINA 150MG CX C/30 CPR	MERCK	34	40,49	R\$ 1.376,66
161	CX	PREGABALINA 75MG CX C/30 CPR	MERCK	20	28,30	R\$ 566,00
						R\$ 11.252,96

TOTAL POR EXTENSO: 11.252,96 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Declaramos de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I - Objeto e Especificações.

Declaramos que os preços apresentados contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Neomar Antonio Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente - CPF 028.836.829-09

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou

omissões existentes nesta proposta.

- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Entrega: 5 DIAS UTEIS.
- Pagamento: 30 dias.
- Validade da Proposta: 60 dias

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO UNIPRIME(099) CONTA: 4203 AGENCIA: 32155-9

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE MARÇO DE 2019.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 028.836.829-09

RG: 7668839-7

Data de Nascimento: 10/09/1981

Endereço residencial completo: AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1123

e-mail pessoal do representante: neomarlumann@gmail.com

Tel.: 46 2601 0680

26.419.311/0001-83
LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000
Francisco Beltrão - Paraná

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Neomar A. Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente - CPF 028.836.829-09

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. LUCAS FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 26/11/1982, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de separação de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Antonina, nº 1156, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-580, portador do CPF nº 033.272.849-89 e RG nº 7.819.369-7 SESP/PR;

2. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 10/09/1981, natural de Francisco Beltrão/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1119, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000, portador do CPF nº 028.836.829-09 e RG nº 7.668.839-7 SESP/PR, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

df
CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

Ne
CLÁUSULA 2ª
DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em Francisco Beltrão/PR na Av. Antonio Silvio Barbieri, nº 1099, Térreo, Bairro Pinheirinho, CEP 85.603-000;

CLÁUSULA 3ª
DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será comércio atacadista de medicamentos de uso humano; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA 4ª
PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades em 20/10/2016;

1

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:27 SOB Nº 41208476877.
PROTOCOLO: 166505366 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265362. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, divididos em 20.000 (vinte mil) cotas de no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizados no presente ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL R\$
LUCAS FERREIRA DA COSTA	10.000	50.00	10.000,00
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI	10.000	50.00	10.000,00
TOTAL	20.000	100.00	20.000,00

df
CLÁUSULA 6ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

Ne
CLÁUSULA 7ª
DAS COTAS E SUA TRANSFERÊNCIA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

2

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:27 SOB Nº 41208476877.
PROTOCOLO: 166505366 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265362. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

805

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 8ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUCAS FERREIRA DA COSTA e NEOMAR ANTONIO TOMAZELI individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

CLÁUSULA 9ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Subcláusula única: Os sócios declaram, em comum acordo, que a retirada de Pró Labore poderá aumentar de acordo com o aumento do faturamento líquido da empresa;

CLÁUSULA 10ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios LUCAS FERREIRA DA COSTA e NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA 11ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

3

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:27 SOB Nº 41208476877.
PROTOCOLO: 166505366 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265362. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA 12ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 13ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 14ª
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Fica nomeado como responsável técnico da sociedade perante ao CRF – Conselho Regional de Farmácia do Paraná, o Sr. JOSÉ CARLOS DA COSTA, inscrito junto a este conselho sob nº 1.364;

CLÁUSULA 15ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 16ª
DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

4

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/10/2016 14:27 SOB Nº 41208476877.
PROTOCOLO: 166505366 DE 25/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265362. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Lavrado em única via.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2016.

[Handwritten Signature]
LUCAS FERREIRA DA COSTA

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

[Handwritten Signature]
NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2016 14:37 SOB Nº 41208476877.
PROTOCOLADO: 1665053362 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265362. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
R. Curitiba, 23/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
CANTÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
TABELIONATO DE NOTAS
1º TABELIONATO DE NOTAS
ABRIL DO MUNDO ESPERANÇAS

Recebejo por verdadeira a assinatura de:
002208 LUCAS FERREIRA DA COSTA, OCCISO NEOMAR ANTONIO TOMAZELI,.....
da parte da verdade.
Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2016
[Handwritten Signature]



1º TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
RUA DE FRANCISCO BELTRÃO, 23
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
CANTÃO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
1º TABELIONATO DE NOTAS
ABRIL DO MUNDO ESPERANÇAS
CNPJ: 08.900.000/0001-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/10/2016 14:37 SOB Nº 41208476877.
PROTOCOLADO: 1665053362 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602265362. NIRE: 41208476877.
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
R. Curitiba, 23/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.419.311/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:27 do dia 27/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2019.

Código de controle da certidão: **B8C8.92E2.E504.13C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019585377-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.419.311/0001-83**
Nome: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 1584/2019

RAZÃO SOCIAL: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 26.419.311/0001-83

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306688

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180029

ENDEREÇO: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099 - G 57FB L 66B - PINHEIRINHO CEP: 85603000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 22/01/2019

DATA DE VALIDADE: 23/03/2019

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZX9H93RG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2019 - 10:54:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26419311/0001-83
Razão Social: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: AV ANTONIO SILVIO BARBIERI / PINHEIRINHO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2019 a 25/03/2019

Certificação Número: 2019022404265673848128

Informação obtida em 01/03/2019, às 10:17:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.419.311/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2016
NOME EMPRESARIAL LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMANN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO SILVIO BARBIERI	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.603-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEOMARLUMAN@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3523-5101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/03/2019 às 14:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.419.311/0001-83

Certidão n°: 168547865/2019

Expedição: 28/02/2019, às 15:53:01

Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.419.311/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página: 001 / 001

Nome Empresarial: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): **41 2 0847687-7**
 CNPJ: **26.419.311/0001-83**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): **AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099-TERRAO, PINHEIRINHO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-000**

Objeto Social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.**

Capital: R\$ **20.000,00** (VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **0,00**
 Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
 Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Mandato | Término do Mandato

LUCAS FERREIRA DA COSTA	033.272.849-89	10.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NEOMAR ANTONIO TOMAZELLI	028.836.829-09	10.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: **Data: 25/10/2016**
Número: 20166605358
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):
 Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
 Situação: **REGISTRO ATIVO**



1913671-0

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 26 de fevereiro de 2019
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 4º, § 1º do "Código de Processo Civil", a presente autenticação digital é válida para o uso em juízo e em processo administrativo, desde que a autenticidade seja comprovada por meio de qualquer dos procedimentos previstos no artigo 7º, § 2º do "Código de Processo Civil".

Cód. Autenticação: 86702702191005390529-1; Data: 27/02/2018 10:08:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE11061-GJKA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, a autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2019 11:07:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1188375

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2020 10:51:57 (hora local)**.

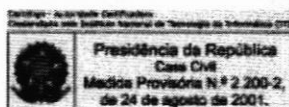
¹**Código de Autenticação Digital:** 86702702191005390529-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c5489d35677f5d529a8052f154a7bb7f2b2d67bac4d88c6582a29ba9d6d2248eea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81b418b646fd0d4ed1f0c791d9422ef1f92



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

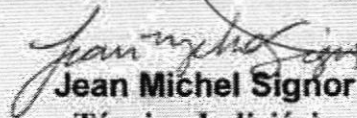
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.419.311/0001-83

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 14 de Janeiro de 2019 às 16:24:16.


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 13:12:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154329

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 12:57:18 (hora local)**.

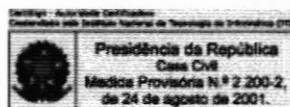
¹**Código de Autenticação Digital:** 86701601191423050242-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22ccf4389daa757d570259fb76015bc660beea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81bfae8daf362dbea09277d7186449a51e5





Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.419.311/0001-83, Inscrição Estadual nº 90766382-57 estabelecida na Av. Antônio Silvio Barbieri, 1099, Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão - PR, fornece regularmente medicamentos e materiais de boa qualidade, atendendo todas a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço. Que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade de produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Franciele Pasqu Escrivante

872h2.VA3WJ.LLk7 - KJUM3.YZlet

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) impressão de: **DEOCLIDES DE ALMEIDA**, Dou. Nº. Em test. da Verdade. Emolumentos: R\$3,55 - Seto FUMASPE/ R\$0,80

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2019
Franciele Pasqueli - Escrivante

R. Osório, Sobrelas das Savas, 854 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85600-700
40 2091 8321 | 2091 9292 | www.13488.13488.13488.13488

Deoclides de Almeida

DEOCLIDES DE ALMEIDA
DIRETOR DE COMPRAS
CPF: 368.231.049-53

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1343 – Centro / CP 18
CEP 85.601-020 – Francisco Beltrão – Paraná
Fone: (46) 3520-1616

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 98700103191250500727-1; Data: 01/03/2019 12:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://feiodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, a autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 17:00:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1190670

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 16:35:09 (hora local)**.

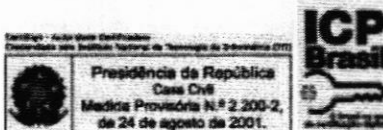
¹**Código de Autenticação Digital:** 86700103191230500727-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debcac4517137af33131a5e8ebe256e025a1eea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81b1b98bbafeff2a366b16f609d2ff473d8

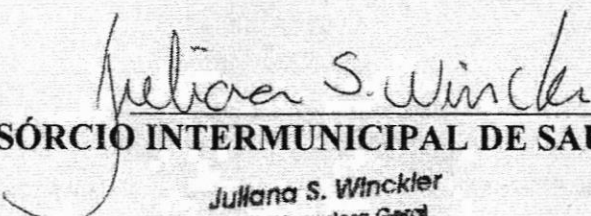


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83, estabelecida na AV. Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, bairro Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, forneceu medicamentos referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2018 ao Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONISA, CNPJ nº 01.987.787/0001-90, localizado na Rua Oliveira Lima, 350 - Centro - CEP: 99.600-000, onde atendeu satisfatoriamente as condições de fornecimento, prazo e garantia, cumprindo com todas as suas responsabilidades perante as entregas dos medicamentos abaixo licitados, conforme Ata de registro de Preços nº 001/2018.

ITEM	NOME QUIMICO	QTDE	UNITARIO	TOTAL
26	ALOGLIPTINA 25MG CPR	5000	2,2700	11.350,00
27	ALOGLIPTINA+METFORMINA 12,5/850 MG	5000	1,2198	6.099,00
38	AMINOFILINA 200MG CPR	50000	0,1049	5.245,00
40	AMIODARONA 100MG CPR	25000	0,4294	10.735,00
54	ANLODIPINO 2,5MG+LOSARTANA 50MG-CP	2000	1,5972	3.194,40
58	ANLODIPINO 5+LOSARTANA 50MG-CP -	5000	1,6117	8.058,50
102	BENFOTIAMINA 150MG CPR	1500	1,5676	2.351,40
140	CAPTOPRIL 12,5MG CPR	100000	0,1212	12.120,00
243	EMPAGLIFLOZINA 25MG	5000	5,6779	28.389,50
277	FIGATIL CPR	5000	1,3000	6.500,00
316	HEXAMEDINA 1MG + TETRACAÍNA 0,5MG - SPRAY	150	18,7819	2.817,29
420	NAPROXENO 500MG CPR	20000	0,3399	6.798,00
479	RABEPRAZOL 10MG CP	5000	2,2800	11.400,00
528	PANTOPRAZOL 40MG CPR C/30	100	218,6200	21.862,00

Nonoai, 14 de janeiro de 2019.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISA

Juliana S. Winckler
 Coordenadora Geral
 CPF 759.838.600-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e extrajudiciais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2019 13:07:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 12:52:32 (hora local)**.

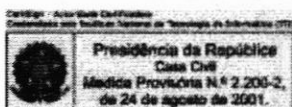
¹**Código de Autenticação Digital:** 86701601191425180504-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b761cb58569041450b539e92be580f22c526df6f57e7793cfaa3d96e0e43fe0bceea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81b603
 eb0f2b0e725881838065ac92a6439



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item 04

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CISTEIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.119258/2007-12	Categoria Regulatória		Data do registro	25/02/2009
Nome Comercial	CISTEIL	Registro	154230140	Vencimento do Registro	02/2024
Princípio Ativo	ACETILCISTEINA	Medicamento de referência			-
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSÂMICOS E MUCOLÍTICO	ATC			
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	1542301400019	XAROPE	25/02/2009	24 meses
2	40 MG/ML XPE CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 CP MED (EMB HOSP)	1542301400027	XAROPE	25/02/2009	24 meses
3	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	1542301400035	XAROPE	25/02/2009	24 meses
4	40 MG/ML XPE CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 CP MED (EMB HOSP)	1542301400043	XAROPE	25/02/2009	24 meses
5	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	1542301400051	XAROPE	25/02/2009	24 meses
6	20 MG/ML XPE CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 CP MED (EMB HOSP)	1542301400061	XAROPE	25/02/2009	24 meses
7	20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	1542301400078	XAROPE	25/02/2009	24 meses
8	20 MG/ML XPE CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 CP MED (EMB HOSP)	1542301400086	XAROPE	25/02/2009	24 meses
9	20 MG/G GRAN SOL CT 10 ENV AL/PAP X 5G	1542301400094	GRANULADO PARA PREPARACAO EXTEMPORANEA	25/02/2009	24 meses
10	20 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G	1542301400108	GRANULADO PARA PREPARACAO EXTEMPORANEA	25/02/2009	24 meses
11	20 MG/G GRAN SOL CT 50 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400116	GRANULADO PARA PREPARACAO EXTEMPORANEA	25/02/2009	24 meses
12	20 MG/G GRAN SOL CT 60 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400124	GRANULADO PARA PREPARACAO EXTEMPORANEA	25/02/2009	24 meses
13	20 MG/G GRAN SOL CT 200 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400132	GRANULADO PARA PREPARACAO EXTEMPORANEA	25/02/2009	24 meses
14	20 MG/G GRAN SOL CT 500 ENV AL/PAP X 5G (EMB HOSP)	1542301400140	GRANULADO PARA PREPARACAO EXTEMPORANEA	25/02/2009	24 meses
15	40 MG/G GRAN SOL CT 10 ENV AL/PAP X 5G	1542301400159	*****	25/02/2009	24 meses
16	40 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G	1542301400167	*****	25/02/2009	24 meses
17	40 MG/G GRAN SOL CT 50 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400175	*****	25/02/2009	24 meses
18	40 MG/G GRAN SOL CT 60 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400183	*****	25/02/2009	24 meses
19	40 MG/G GRAN SOL CT 200 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400191	*****	25/02/2009	24 meses
20	40 MG/G GRAN SOL CT 500 ENV AL/PAP X 5G (EMB HOSP)	1542301400205	*****	25/02/2009	24 meses
21	120 MG/G GRAN SOL CT 10 ENV AL/PAP X 5G	1542301400213	*****	25/02/2009	24 meses
22	120 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G	1542301400221	*****	25/02/2009	24 meses
23	120 MG/G GRAN SOL CT 50 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400231	*****	25/02/2009	24 meses
24	120 MG/G GRAN SOL CT 60 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400248	*****	25/02/2009	24 meses
25	120 MG/G GRAN SOL CT 200 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	1542301400256	*****	25/02/2009	24 meses
26	120 MG/G GRAN SOL CT 500 ENV AL/PAP X 5G (EMB HOSP)	1542301400264	*****	25/02/2009	24 meses



Voltar

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NESINA PIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	TAKEDA PHARMA LTDA.	CNPJ	60.397.775/0001-74	Autorização	1.00.639-8
Processo	25351.691344/2012-59	Categoria Regulatória		Data do registro	30/05/2016
Nome Comercial	NESINA PIO	Registro	106390274	Vencimento do Registro	05/2021
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA, benzoato de alogliptina			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 10 	1063902740011	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
2	25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 30 	1063902740028	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
3	25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 60 	1063902740036	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
4	25 MG + 15 MG COM REV CT BL AL AL X 90 	1063902740044	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
8	25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 10 	1063902740087	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
9	25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 30 	1063902740095	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
10	25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 60 	1063902740109	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
11	25 MG + 30 MG COM REV CT BL AL AL X 90 	1063902740117	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
15	25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 10 	1063902740151	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
16	25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 30 	1063902740168	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
17	25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 60 	1063902740176	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses
18	25 MG + 45 MG COM REV CT BL AL AL X 90 	1063902740184	COMPRIMIDO REVESTIDO	30/05/2016	36 meses

Voltar

item 15

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Medicamentos](#) / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ	02.814.497/0001-07	Autorização	1.04.381-0
Processo	25351.544248/2011-41	Categoria Regulatória		Data do registro	26/10/2015
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	Registro	143810174	Vencimento do Registro	10/2020
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	Medicamento de referência	-		
Classe Terapêutica	RELAXANTES MUSCULARES	ATC			
Parecer Público	 Bula Paciente	 Bula Profissional			

[Expandir Todas](#)

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 	1438101740016	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
2	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 	1438101740024	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
3	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 	1438101740032	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
4	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 	1438101740040	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
5	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 	1438101740059	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
6	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 	1438101740067	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
7	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 	1438101740075	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
8	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 	1438101740083	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
9	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 	1438101740091	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
10	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 	1438101740105	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
11	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 	1438101740113	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
13	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 	1438101740131	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
15	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 	1438101740156	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
17	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 	1438101740172	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
19	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 	1438101740199	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
21	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 	1438101740210	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses

[Voltar](#)

item 74



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Fenofibrato micronizado					
Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CNPJ	00.923.140/0001-31	Autorização	1.03.569-5
Processo	25351.390698/2008-51	Categoria Regulatória		Data do registro	30/03/2009
Nome Comercial	Fenofibrato micronizado	Registro	135690528	Vencimento do Registro	03/2019
Princípio Ativo	FENOFIBRATO			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10 ATIVA	1356905280016	CAPSULA GELATINOSA DURA	30/03/2009	24 meses
2	200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ATIVA	1356905280024	CAPSULA GELATINOSA DURA	30/03/2009	24 meses

[Voltar](#)



item 143

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: pregabalina

Nome da Empresa Detentora do Registro	MERCK S/A	CNPJ	33.069.212/0001-84	Autorização	1.00.089-8
Processo	25351.515018/2012-72	Categoria Regulatória		Data do registro	20/04/2015
Nome Comercial	pregabalina	Registro	100890383	Vencimento do Registro	04/2020
Princípio Ativo	PREGABALINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 30 ATIVA	1008903830011	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/04/2015	24 meses
2	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30 ATIVA	1008903830028	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/04/2015	24 meses
3	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 30 ATIVA	1008903830036	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/04/2015	24 meses
4	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30 ATIVA	1008903830044	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/04/2015	24 meses

Voltar

Item 160-161

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 2015 / 2018

RAZÃO SOCIAL	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NOME FANTASIA	LUMANN DISTRIBUIDORA	
CNPJ//CPF	26.419.311/0001-83	
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO SILVIO BARBIERI 1099	
BAIRRO	PINHEIRINHO	
RAMO/ATIVIDADE	COM ATAC DE MEDICAMENTOS/COSMÉTICOS/PROD SAÚDE/PERFUMARIA	
DATA DA VISTORIA	27/09/2018	VALIDADE 27/09/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO	JOSÉ CARLOS COSTA	CRF/PR1364

OBSERVAÇÕES

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo as subst. do Anexo I da Port 344/98-MS - Lista A1,A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5, D1 e Com. Prod. Higiene, Perfumes e Correlatos.

AINE M. J. BEZUS
Secretária Municipal de Saúde
SMS Francisco Beltrão - PR

ANDREA M. Z. DE ALMEIDA
Diretora Dpto. de Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

MARCEL FAUST ZEN
Farmacêutico CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Francisco Beltrão, nº 100 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 83.200-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 4º Inc. XII do Decreto Estadual 32.045/2001 e seu Regulamento, aprovados no Diário Oficial do Estado do Paraná em 16/04/2004, o presente documento digitalizado, reprodução de um documento original, foi assinado e autenticado neste ato. O reflexo é verificado. Data: 04/10/2018 11:33:52

Cód. Autenticação: 86700410181128200347-1; Data: 04/10/2018 11:33:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO67471-097Z
Raf. Selo em Acesso Controlado. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2018 12:00:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1089916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2019 11:43:24 (hora local)**.

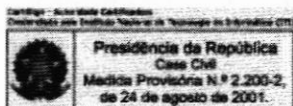
¹**Código de Autenticação Digital:** 86700410181128200347-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21be24c40041a2e9054b9aa0149f65b451626a768195b41b05a72ff300df7070eea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81bb566f99ffb2aecbf6dff414192f48f34





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
Pregão Eletrônico Nº 5/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADORES MENORES

A empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.668.839-7 e do CPF no 028.836.829-09, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Francisco Beltrão - PR, 12 de março de 2019.

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Neomar A. Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente - CPF 028.836.829-09

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

DIRETOR GERAL

26.419.311/0001-83
LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000
Francisco Beltrão - Paraná

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 - 0680 46 99937 - 9460



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA - PR
Pregão Eletrônico Nº 5/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.668.839-7 e do CPF no 028.836.829-09, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 5/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 12 de março de 2019.

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Neomar A. Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

DIRETOR GERAL

26.419.311/0001-83

LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000

Francisco Beltrão - Paraná

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 - 0680 46 99937 - 9460



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
Pregão Eletrônico Nº 5/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.668.839-7 e do CPF no 028.836.829-09, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão - PR, 12 de março de 2019.

LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Neomar A. Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente - CPF 028.836.829-09

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

DIRETOR GERAL

26.419.311/0001-83
LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000
Francisco Beltrão - Paraná

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 – 0680 46 99937 – 9460



Município de Nova Santa Bárbara - PR

Att : Pregoeiro (a)

Ref.: Pregão Presencial Nº 5/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.668.839-7 e do CPF no 028.836.829-09, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Francisco Beltrão - PR, 12 DE MARÇO DE 2019.
LUMANN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Neomar A. Tomazeli

Neomar Antonio Tomazeli
Sócio Gerente - CPF 028.836.829-09

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI

DIRETOR GERAL

26.419.311/0001-83
**LUMANN DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
Av. Antonio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho - CEP 85603-000
Francisco Beltrão - Paraná

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO – PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 – 0680 46 99937 – 9460



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.419.311/0001-83, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr NEOMAR ANTONIO TOMAZELI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.668.839-7 e do CPF no 028.836.829-09, DECLARA, sob as penas da Lei, que se constitui em Empresa de Pequeno Porte - EPP. Para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 123/06.

DECLARA, ainda, que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no Art. 3º, § 4º da referida Lei, comprometendo-se a informar a Administração caso perca essa qualificação.

Francisco Beltrão - PR, 22 de janeiro de 2019.

Neomar A. Tomazeli

NEOMAR ANTONIO TOMAZELI - DIRETOR
CPF: 057.960.209-51

Marcos Cancelier

MARCOS CANCELIER- CONTADOR
CRC: PR062232/O-1
MARCOS CANCELIER
CPF: 057.960.209-51
CRC-PR: 062232/O-1

LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
AV. ANTONIO SILVIO BARBIERI, 1099, PINHEIRINHO
FRANCISCO BELTRÃO - PR CEP 85603-000
CNPJ 26.419.311/0001-83
TEL 46 2601 - 0680 46 99937 - 9460

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2019 14:22:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1160376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2020 14:18:23 (hora local)**.

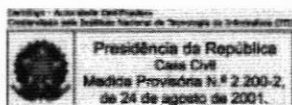
¹**Código de Autenticação Digital:** 86702301191258030806-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

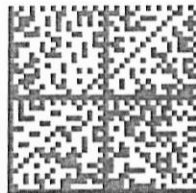
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3aade8cb3d858a8b73dfc6868014096186e0711f80f433d5f09f14a88902cb0aeea5d933e9dce59c7dd0f6532f9ea81b5ae6557adcb6487bae3649df04b862a0



616

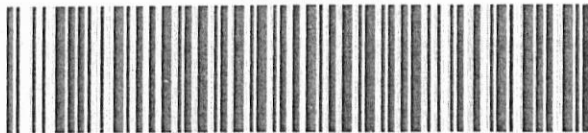


NF:0

Pedido: 0

Peso (g): 20

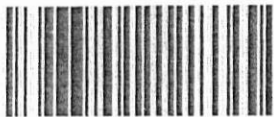
OG822296295BR



Nome Legível: _____

Documento: _____ Rubrica: _____

Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222
CENTRO
86250-000 Nova Santa Bárbara/PR



Obs: DOC E PROPOSTA DE PREÇOS PE 005/2019

Remetente: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Avenida Antônio Silvio Barbieri, 1099
Pinheirinho
85603-000 Francisco Beltrão-PR

9488

18/03

PONTA GROSSA, 12 DE MARÇO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2019 ABERTURA ÀS 08H00MIN DO DIA 12/03/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
125	500	F/A	HIDROCORTISONA 100MG C/+AGUA 10ML	TEUTO/SAMTEC	ANDROCORTIL	103700463004 6/15592000200 45	50x1	R\$ 2,5000	R\$ 1.250,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 1.250,00

DADOS ADICIONAIS

** CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL

** FRETE - PAGO/CIF

** VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL

** VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL

** DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10

ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151


** DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4

** NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

** PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL

** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL


** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.


PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
Rafael Rizental Raucoski

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: tabp@gnail.com
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1º e 2º da Lei Federal de 4.097/1964 e art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e autenticado em sistema eletrônico digitalizado, impresso e
 do documento assinado e conferido neste ato. Conteúdo e validade: OUI/M
Cód. Autenticação: 72892812181406330102-2; Data: 26/12/2018 14:15:44
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX72296-93MT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: tabp@gnail.com
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

25 Telefone de Notas - Titular: Dr. Glaucio Motil Correia
 Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: tabp@gnail.com
 Revew.MWmY8.FjBV7 - KJdeo.Fpjco
 Consulte o ato em <http://www.tabp.m.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de
FIRMANO PARUCIR DA SILVA do que dou fé. Em test^o de
 verdade,
 Ponta Grossa, 26 de dezembro de 2018
 Glaucio Motil Correia - Tabp/1ac



Nota Qertise da Costa
 Esporaneamente juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 07:16:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 14:38:14 (hora local)**.

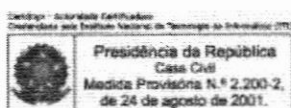
¹**Código de Autenticação Digital:** 72892612181406330102-1 a 72892612181406330102-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43e13dabb135489d490dc0c6fa3b603a390c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e771774e00226c1bba818a57991060fd47



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

935

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- III - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II - designar administradores, quando for o caso; III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Handwritten initials and the number 2.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
 Rua Francisco Estevão Peres, nº 10, Bairro São Rafael, Jandaia, Paraná - CEP 83010-000 - Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72890305181028020829-2; Data: 03/05/2018 10:32:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV67499-4729;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdir de Miranda Caspary
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subrogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

[Handwritten signature]



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

MARINÊS DE LIMA PEIXOTO
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

RENATO DE SOUZA
CI/RG 1.774.388-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2007
SOB NÚMERO: 20070492930
Protocolo: 07/049293-0
Empresa: 41 2 0400104 1
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
1363271
MARIA TEREZÁ LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 72890305181028020829-4; Data: 03/05/2018 10:32:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV67497-5Y1S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:33:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

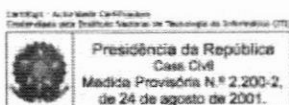
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028020829-1 a 72890305181028020829-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fe0401fafbaf28a9f1e58c3bd784edcfcc4c42505a03f2e969b4c0a97e9b34e7016fc0514e5af37a46eadc4ef79cc86d



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 188.537

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2010

NOME: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FUNÇÃO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA

NORMA PARUCKER DA SILVA

NATURALIDADE: JOINVILLE SC

CERT. CAS: 2547 DF B-72 FL.335

DOC. ORIGEM: CART. NETO - PONTA GROSSA PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/JAN/1955

CPF: 248.710.109-10



ASSINATURA DO DIRETOR: *Edilson Carlos de Rosa*
 Agente de Polícia Civil
 15/01/2010

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR: *Fernando Parucker da Silva*

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 72890305181028020895-1; Data: 03/05/2018 10:32:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV67518-J7U1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

939

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

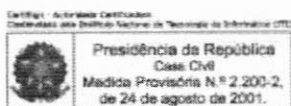
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028020895-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fc925bbab2d9d7f0a08c04e0f0e819136c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7887e3316591405ded17e4d94f856c597



JOINVILLE - SC

CPF: 006.538.939-57

EDISON CARLOS DE ROSA
Agente de Polícia Civil
Matr.: 131.388-1

DOC ORIGEM: CART. PEREIRA JACAMPO GRANDES MS

CERT. NASC. 80660 LV 219 PL 96

CAMPO GRANDE MS

DATA DE NASCIMENTO: 29/JAN/1985

FILIAÇÃO: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA

NOME: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

REGISTRO GERAL: 3.804.296

PAIS DE ORIGEM: 06/JUL/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLEGAS IMBERTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULAIS CIVIS E TÍTULOS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AV. SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - MARACUMÃO DE NOVIAS - CADERNOS CAJÁ DE FLORESTA - FLORESTA - SC - CEP: 88010-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.040, inciso V, do CC/04 e o art. 1.041, inciso III, do CC/04, o presente documento eletrônico assinado e conferido neste ato. O original é enviado para o endereço de e-mail fornecido pelo usuário. O valor do presente documento é de R\$ 4,23.

Cod. Autenticação: 72890305181028020922-1 - Data: 03/05/2018 10:32:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV67519-WYTW

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Realizado de acordo com o Protocolo nº 10.000/2018

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:31:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974270

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:38:29 (hora local)**.

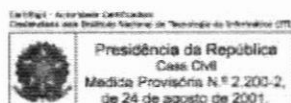
¹**Código de Autenticação Digital:** 72890305181028020922-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139f74166d31110d9f31f48533ff3c27d8a3c4c42505a03f2e969b4c0a97e
e9b34e7318de01c7250baa350cc71d0a16495f5





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:42:46 do dia 11/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2019.

Código de controle da certidão: **550C.A9C9.F30E.4EAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019306962-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br